



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 022/12

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

INTERDITAR os estádios abaixo relacionados em razão da Comissão de Vistoria da FERJ ter constatado que não atendem às condições necessárias para a realização de partidas de futebol, especificamente da categoria de profissionais:

◆ Condor A.C – (Estádio Cabuçu)
◆ São Gonçalo F.C – (Estádio José Jorge - Cordeiro em São Gonçalo)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**